

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO - NHANDEARA - SP

MATRÍCULA

FICHA

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS/CNJ) 12.199-6

17.789


01

NHANDEARA, 18 de janeiro de 2.016.


IMÓVEL: *UM LOTE DE TERRENO URBANO*, residencial, sob nº 30, da quadra “B”, do loteamento denominado “MONTE VERDE”, com a área de 162,00 metros quadrados, situado no distrito e município de Gastão Vidigal, comarca de Nhandeara-SP., com a seguinte descrição: “pela frente medindo 9,00 metros, confrontando com a Rua Projetada 01; pelo lado direito, de quem do lote olha para a rua, medindo 18,00 metros, confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo, medindo 18,00 metros, confrontando com o lote 29; e, pelos fundos, medindo 9,00 metros, confrontando com os lotes 21 e 22”. Terreno esse localizado à uma distância de 31,50 metros em linha reta da Rua Projetada 01 até um ponto no encontro com a Rua Projetada 04.

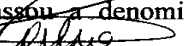
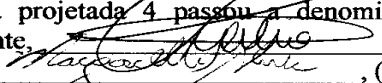
PROPRIETÁRIA: BELA VOTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF.nº 14.617.389/0001-23, com sede na Estrada Municipal Riolândia à Praia Artificial, km 01, Bairro Bela Vista, na cidade de Riolândia-SP.

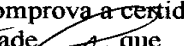
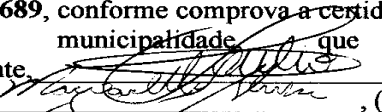
REGISTRO ANTERIOR: R.1/15.151, de 07 de março de 2.012; R.8/15.151, de 12 de junho de 2.014; e, AV.11/15.151, de 18 de janeiro de 2.016, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Oficial.

A Escrevente Autorizada, , (Adriana Cardenas Ricci Gêa).

Protocolo nº 76.980 de 10/04/2015 – Extrato nº 82.993 – Guia nº 010/2016.

AV.1. Nhandeara, 18 de janeiro de 2.016. Nos termos do Parágrafo Único, Cláusula Décima Sexta, do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, arquivado neste Oficial junto ao processo de loteamento, é feita esta averbação para constar do imóvel objeto da presente matrícula, que ficou vedado o desmembramento de lote, assim como a construção de mais de uma habitação. A Escrevente Autorizada, , (Adriana Cardenas Ricci Gêa).-----
Protocolo nº 76.980 de 10/04/2015 – Extrato nº 82.993.

AV.2. Nhandeara, 28 de fevereiro de 2.018. **EX-OFFÍCIO.** Pela Lei Municipal nº 1.783, de 05 de agosto de 2.015, a rua projetada 1 passou a denominar-se “**RUA JOSÉ DOS SANTOS ROCHA**”; e, a rua projetada 4 passou a denominar-se “**RUA JOSÉ PEREIRA DE CASTILHO**”. O Escrevente, , (Julio César da Cunha). A Oficial, , (Margareth Toshie Shiba), subscrevi.-----

AV.3. Nhandeara, 28 de fevereiro de 2.018. **CADASTRO MUNICIPAL.** Nos termos do contrato de aquisição de terreno e construção de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH., nº 8.444.1764675-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei nº 4.380/64, datado da cidade de Votuporanga-SP., 20 de fevereiro de 2.018, averba-se para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no município de Gastão Vidigal-SP., sob nº 1.689, conforme comprova a certidão nº 54/2018, expedida aos 26 de fevereiro de 2.018, pela mesma municipalidade que fica arquivada neste Oficial. O Escrevente, , (Julio César da Cunha). A Oficial, , (Margareth Toshie Shiba).-----

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKWKK-TLQ9M-WK68F-AVF2A>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui — MATRÍCULA —
este documento **17.789**

FICHA
01
—VERSO—

Protocolo nº 82.070 de 26/02/2018 - Extrato nº 86.807 - Guia nº 040/2018.

R.4. Nhandeara, 28 de fevereiro de 2.018. **VENDA E COMPRA.** Pelo contrato mencionado na AV.3/17.789, a proprietária BELA VOTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF.nº 14.617.389/0001-23), já qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para **GILMAR RIBEIRO CHICONI**, RG.nº 27.643.139-X-SSP/SP e CPF/MF.nº 220.262.868/17, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de novembro de 1.979, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na rua Antonio Milaré nº 441, centro, na cidade de Gastão Vidigal-SP. O pagamento feito da seguinte forma: desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) - R\$7.135,00; recursos próprios - R\$11.945,00; recursos da CV do FGTS - R\$0,00; e, mediante financiamento concedido pela CAIXA - R\$75.920,00. Foi apresentada pela vendedora e fica arquivada neste Oficial a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sob o código de controle D924B235.5D44.0E04, aos 27 de fevereiro de 2.018. O Escrevente, Julio César da Cunha, (Julio César da Cunha). A Oficial, Margareth Toshie Shiba, (Margareth Toshie Shiba).....

Protocolo nº 82.070 de 26/02/2018 - Extrato nº 86.807 - Guia nº 040/2018.

R.5. Nhandeara, 28 de fevereiro de 2.018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do contrato mencionado na AV.3/17.789, o proprietário GILMAR RIBEIRO CHICONI, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo R.4/17.789, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF.nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4 - em Brasília-DF., na qualidade de credora fiduciária, para garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$75.920,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), a ser amortizado por meio de encargos mensais e sucessivos, com o encargo inicial total de R\$426,63, vencendo o primeiro encargo mensal em 20/03/2018, sendo de 360 meses o prazo de amortização e 06 meses o prazo para a construção. Ocorrendo impuntualidade incidirão sobre o valor da obrigação em atraso, além dos juros remuneratórios, juros moratórios de 0,033% por dia de atraso, multa moratória de 2%, nos termos do título, constando ainda as seguintes condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Taxa Anual de Juros Contratada: Nominal - 5,0000% e Efetiva - 5,1161%. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$95.000,00, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, nos termos do título. As demais obrigações e condições que se obrigam as partes constam do contrato, sendo que uma via fica arquivada neste Oficial. O Escrevente, Julio César da Cunha, (Julio César da Cunha). A Oficial, Margareth Toshie Shiba, (Margareth Toshie Shiba).....

Protocolo nº 82.070 de 26/02/2018 - Extrato nº 86.807 - Guia nº 040/2018.

AV.6. Nhandeara, 28 de fevereiro de 2.018. Nos termos do contrato mencionado na AV.3/17.789 e da cláusula 13.1, letra "h", é feita esta averbação para constar que o proprietário tomou conhecimento da vedação legal do art. 36, da Lei nº 11.977/2009, pela qual fica impedido pelo prazo de quinze (15) anos de lembrar o imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente, Julio César da Cunha, (Julio César da Cunha). A Oficial, Margareth Toshie Shiba, (Margareth Toshie Shiba).....

Protocolo nº 82.070 de 26/02/2018 - Extrato nº 86.807.

Continua na ficha nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKWKK-TLQ9M-WK68F-AVF2A>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO - NHADEARA - SP

MATRÍCULA

FICHA


CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS/CNU) 12.199-6

17.789


02

NHADEARA, 18 de janeiro de 2.016.

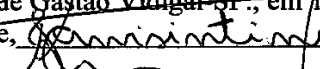
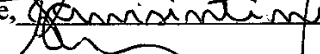
CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO UM (01).

AV.7. Nhandeara, 24 de agosto de 2.018. **CONSTRUÇÃO E EMPLACAMENTO DE CASA.** Nos termos do requerimento datado de Votuporanga-SP., 13 de agosto de 2.018, carta de habite-se nº 09/2018 e certidão nº 131/2018, ambas de 29 de junho de 2.018, expedidas pelo Município de Gastão Vidigal-SP., que ficam arquivadas neste Oficial, averba-se para constar que foi construída no terreno objeto da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, medindo 45,18 metros quadrados de área construída, emplacada sob nº 1.494, da Rua José dos Santos Rocha, tendo como valor venal predial atribuído pela municipalidade a importância de R\$868,27. Foi apresentada e fica arquivada neste Oficial, na pasta nº 05, à fl. 250, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, emitida aos 09 de agosto de 2.018, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, de nº 001722018-88888629, via internet. O Oficial Substituto, , (Raphael Iori Silva).....

Protocolo nº 82.961 de 13/08/2018 - Extrato nº 87.706 - Guia nº 160/2018.

AV.8. Nhandeara, 08 de setembro de 2.021. **PENHORA.** Conforme certidão emitida em 01 de setembro de 2.021 e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída do Processo nº 00006267320198260383, do Ofício Judicial desta comarca de Nhandeara-SP - Natureza: Execução Civil - Protocolo Penhora Online: PH000383072, com data do Auto ou Termo de 30/07/2021, em que figura como exequente TAYLA AMANDA MOURA CHICONI, CPF.nº 500.520.498-92 e como executado GILMAR RIBEIRO CHICONI, CPF.nº 220.262.868/17, os direitos sobre o imóvel constante da presente matrícula, foi objeto de PENHORA para pagamento da dívida no valor de R\$22.064,54, tendo como depositário Gilmar Ribeiro Chiconi. Observações: eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado; e, penhorar direitos - ex alimentos - eventual preferência será decidida em Juízo. A Escrevente Autorizada, , (Adriana Cardenas Ricci Gêa).....

Protocolo nº 88.072 de 02/09/2021 - Extrato nº 92.851 - Selo nº 1219963F1000000003302821Y.

AV.9. Nhandeara, 25 de março de 2.024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF.nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF., tendo em vista que, por seu requerimento protocolado sob nº 92.079, foi procedida a intimação do devedor fiduciante e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 1º do art. 26-A, da mesma lei, é feita esta averbação à vista da prova do pagamento, pelo credor fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", feito por intermédio da guia devidamente paga ao município de Gastão Vidigal-SP., em 14 de março de 2.024. Valor da consolidação: R\$98.363,36. O Escrevente, , (José Antônio Rodrigues Visintin). O Oficial Substituto, , (Raphael Iori Silva).....

Protocolo nº 92.079 de 05/10/2023 - Extrato nº 97.894 - Guia nº 058/2024 - Selo nº 121996331000000007006624B - CNM: 121996.2.0017789-28.

CERTIDÃO

Margareth Toshie Shiba, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de NHADEARA- SP, CERTIFICA que com relação ao imóvel da presente matrícula, nada mais consta com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de Agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

NHADEARA, 25 DE MARÇO DE 2024

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS

CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 92079 - Valor da certidão: 69,47
Emitida às 13:16:15 - Guia nº 058/2024
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1219963C3000000007006724P

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WKWKK-TLQ9M-WK68F-AVF2A>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado